

**Processo n.:** @REC 18/00960791

**Assunto:** Recurso de Reconsideração contra Acórdão exarado no Processo n. @PCR-13/00720791

**Interessados:** Instituto Social Toca do Tigre e Juan Leandro dos Santos

**Procurador:** José Silvestre Cesconetto Júnior

**Unidade Gestora:** Fundação Catarinense de Esporte (Fesporte)

**Unidade Técnica:** DRR

**Acórdão n.:** 267/2020

**ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, em

1. Conhecer do Recurso de Reconsideração, nos termos dos arts. 76, I, c/c 77 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal) e dos arts. 135, I, c/c 136 da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno deste Tribunal), interposto contra o Acórdão n. 0428/2018 proferido no Processo n. @PCR-13/00720791 para, no mérito, negar-lhe provimento.

2. Determinar à Secretaria Geral (SEG) deste Tribunal que:

2.1. junte cópia deste Acórdão proferido no Processo n. @PCR-13/00720791 aos presentes autos;

2.2. encaminhe cópia deste Acórdão, do Relatório e do Voto do Relator, à 27ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital com vistas à instrução dos Inquéritos Cíveis ns. 06.201 5.00009279-3 e 06.2016.00002692-0.

3. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e do Voto do Relator que o fundamentam, bem como do **Parecer DRR n. 0294/2019**, aos Recorrentes acima nominados, ao procurador constituído nos autos e à Fundação Catarinense de Esporte (Fesporte).

**Ata n.:** 10/2020

**Data da sessão n.:** 27/05/2020 - Ordinária Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA  
JÚNIOR  
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC